

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
PINHÃO**

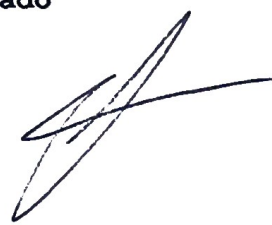
O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PINHÃO, Associação Civil de caráter cívico e assistencial, inscrito no CNPJ sob nº 06.038.176/0001-19, com sede à Rua Sete de Setembro, 177, centro, Pinhão/PR, por seu Presidente, Dr. João Gabriel Schwab Marostica, nos termos do artigo 4º, inciso 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2014 da CGJ e PGJ do Estado do Paraná, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **TESTE SELETIVO** para contratação de **ESTAGIÁRIO**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado por intermédio do Conselho da Comunidade de Pinhão
- 1.2. A inscrição do candidato implica a concordância plena e integral com os termos do presente edital e das eventuais alterações que forem necessárias, a critério da diretoria do Conselho, e conforme indicado no item 1.
- 1.3. Eventuais situações que não se enquadrem no previsto neste edital serão submetidas à análise da Comissão do Concurso.
- 1.4. O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, de acordo com a necessidade e a critério da Comissão do Teste Seletivo, cabendo ao candidato observar rigorosamente eventuais alterações de cronograma e retificações de edital.
- 1.5. O edital de abertura do teste seletivo será publicado no painel de publicações oficiais do Fórum de Pinhão/PR, e na sede do Conselho da Comunidade da comarca de Pinhão/PR.

2. DO CARGO

- 2.1. O presente edital visa à contratação de 01 (um) estagiário de pos-graduação que estejam cursando a seguinte cadeira universitária: serviço social, para atuar em apoio a projetos que tenham pertinência com as atribuições do Conselho da Comunidade. **A contratação será feita por meio do CIEE, o aprovado**



nesse teste, deverá ter cadastro aprovado pelo CIEE.

- 2.2.** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá estar cursando pós-graduação em serviço social.
- 2.3.** A contratação será realizada pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 ano a critério exclusivo do Sr. Presidente do Conselho da Comunidade, ouvida toda a Diretoria.
- 2.4.** O contratado desempenhará suas funções na sede do Conselho da Comunidade, fará visitas nas empresas e presídios.
- 2.5.** O local de trabalho poderá ser alterado a critério da diretoria do Conselho da Comunidade.
- 2.6.** O candidato que for investido no cargo ficará sujeito à carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas durante os cinco dias da semana, sendo 08H00 às 11h00 e das 13H00 às 17h00, podendo o horário ser alterado mediante acordo entre o Conselho da Comunidade e o contratado.
- 2.7.** O salário será na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com acréscimo de R\$ 60,00 (sessenta reais) de auxílio vale-transporte, sendo a bolsa-auxílio no importe de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
- 2.8.** Sem prejuízo dos candidatos contratados, permanecerão em cadastro de reserva todos os classificados (que obtiverem nota média superior a 7,0) pelo prazo de dois anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos por e-mail, nos endereços conselhocomupho@gmail.com, entre os dias 13 e 20 de julho de 2023.
- 3.2.** **Serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 20 de julho de 2023.**
- 3.3.** O assunto do e-mail deverá ser INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NO CONSELHO DA COMUNIDADE, **sob pena de não ser efetivada a inscrição.**
- 3.4.** Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escaneados e encaminhados como anexo ao e-mail.
- a) Currículo vitae ou Lattes, documentado;
 - b) Cópia da cédula de identidade e CPF;



- c) Cópia do Histórico Escolar (atualizado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino)
- d) Declaração de matrícula em pos-graduação
- e) Declaração de conclusão curso graduação em serviço social

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Os candidatos serão avaliados por entrevista e análise de currículo.
- 4.2.** Primeiramente, serão analisados os currículos, atribuindo-se nota a eles e convocando para entrevista os 10 primeiros colocados. As notas serão atribuídas por Comissão a ser designada pelo Sr. Presidente do Conselho da Comunidade.
- 4.3.** Aos currículos será atribuída nota de 0 a 10, conforme os seguintes critérios:
 - a) Publicação de trabalhos científicos na área abrangente, em revista ou anais de eventos, com certificado e cópia do material publicado.
 - b) Participação em eventos, cursos complementares e congressos na área abrangente.
 - c) Notas registradas nas matérias do curso e eventual atuação como monitor.
 - d) Experiência prévia em outros estágios ou colocações profissionais.
- 4.4.** Convocados os 10 primeiros colocados na análise curricular, será realizada entrevista em dia e hora a serem designados e informados aos candidatos por e-mail ou whatsapp.

A Comissão para a realização da entrevista será designada pelo Sr. Presidente do Conselho da Comunidade.

À entrevista será atribuída nota de 0 a 10 e serão avaliados o domínio técnico do candidato bem como a capacidade de



concentração, a capacidade de trabalho em equipe, a habilidade para lidar com atividades dentro do sistema prisional e a capacidade de planejamento e organização.

- 4.5. Os candidatos não aprovados em qualquer das fases, são tidos por eliminados para todos os fins, não participantes das seguintes, quando existentes.

A nota final será atribuída por média aritmética, somando-se a nota atribuída ao currículo com a nota decorrente da entrevista e dividindo-se por dois.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Em caso de empate, a idade será utilizada como critério para desempate, tendo prioridade o candidato de maior idade (ano, mês e dia).
- 5.2. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços e telefones atualizados.
- 5.3. A contratação dependerá de que o candidato habilitado, tenha cadastro aprovado pelo CIEE.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: 13/07/2023 a 20/07/2023.
- 6.2. Entrevista: Data, horário e local a serem informados aos candidatos classificados.

Pinhão/PR, 13 de julho de 2023.



João Gabriel Schwab Marostica

Presidente